

44.595

MATRÍCULA Nº

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 44.595

20 de fevereiro de 2009
Oficial DelegadoFls.
01

IMÓVEL

APARTAMENTO Nº 33, localizado no terceiro pavimento, do Condomínio "Edifício Juliana", situado nesta cidade, com frente para a Rua Minor Yokoyama nº 55, composto de sala, dormitório, banheiro, cozinha, área de serviço, sacada, e vaga de garagem sob nº 11, com área privativa coberta de 44,93m², área privativa descoberta (vaga de garagem) de 11,50m², encerrando a área privativa de 56,43m², área comum coberta de 8,29m², e área comum descoberta de 12,48m², encerrando a área comum de 20,77m², encerrando a área total coberta de 53,22m², e área descoberta de 23,98m², encerrando área total da unidade de 77,20m², correspondendo à fração ideal de 6,620% no terreno, confrontando o apartamento, considerando-se de quem da área de circulação olha para a porta de entrada social, pela frente com a área de circulação; do lado direito com o apartamento nº 31; do lado esquerdo com o apartamento nº 32; nos fundos com área descoberta destinadas às vagas de garagens.- Cadastrada na Prefeitura Municipal local sob a sigla nº SE-11-13-17-041-10.-

TÍTULO ANTERIOR: - Matrícula nº 38.810 datada de 01 de outubro de 2003 (oriunda dos registros nºs. 09 e 05 das matrículas nºs. 884 e 30.290, datados de 11 de julho de 2003, respectivamente - título aquisitivo - venda e compra) Registro nº 03 (Instituição e Especificação do Condomínio) da Matrícula nº 38.810, datado de 14 de julho de 2004, e Convenção Condominial registrada sob nº 6.167, no Livro Auxiliar nº 3-E, desta Serventia.-

PROPRIETÁRIOS: - **VILSON VENZON**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do R.G. nº 3.089.604-1-SSP/SP e do CPF/MF. nº 318.065.461-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Quaresmeiras nº 1.400 - Village Paineiras; - **ANTONIO FERNANDO GUIMARÃES PAIM**, brasileiro, engenheiro civil, portador do R.G. nº 12.397.667-SSP/SP e do CPF/MF. sob nº 019.521.188-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com **MARIA INES DA SILVA PAIM**, brasileira, do lar, portadora do R.G. nº 11.601.924-4-SSP/SP e do CPF/MF. sob nº 081.139.108-67, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Quaresmeiras nº 740 - Village Paineiras; e, **FLÁVIO ALBERTO ALTSCHUL**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do R.G. nº 6.951.845-SSP/SP e do CPF/MF. sob nº 846.316.608-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Cataguaz nº 60, apto. 12.-

R.1.M. 44.595 :- VENDA E COMPRA
(protocolo n.º 111.693 - 17.02.2009)

Pela Escritura Pública datada de 29 de janeiro de 2007, lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro n.º 478, às fls. 224, os proprietários, **Vilson Venson; Antonio Fernando Guimarães Paim e s/m Maria Ines da Silva Paim; e Flávio Alberto Altschul**, devidamente qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **GUIOMAR CRISTINA GUIMARÃES PAIM**, brasileira, comerciante, separada judicialmente, portadora do R.G. n.º 12.397.666-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 039.420.888-94, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida das Paineiras nº 10, Village Paineiras; pelo valor de R\$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), sem condições. Valor venal do imóvel para o Exercício de 2009 é de R\$21.045,84. Pindamonhangaba, 20 de fevereiro de 2009.-

vide verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

Elisabeth de Souza Delfino

OFICIALA SUBSTITUTA

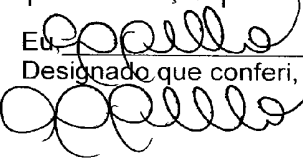
Pag.: 001/003
Certidão na última página

MATRÍCULA Nº

44.595

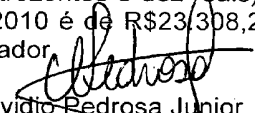
20 de fevereiro de 2009
Oficial DelegadoFls.
01vº

continuação

Eu,  (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:-

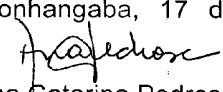
R.2 M.44.595 :- VENDA E COMPRA
(protocolo nº 120.932 – 15/06/2010)

Pela escritura pública datada de 14 de junho de 2010, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, no Livro nº 502, às folhas 097, a proprietária, **Guiomar Cristina Guimarães Paim**, devidamente qualificada por força do registro nº 01, **TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a ANA LUIZA SILVA PAIM**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora do RG nº 33.781.445-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 312.530.018-55, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua das Quaresmeiras nº 740, Condomínio Village Paineiras, Socorro, pelo valor de R\$23.310,00 (vinte e três mil e trezentos e dez reais), sem condições. Valor venal do imóvel para o exercício de 2010 é de R\$23.308,20. Pindamonhangaba, 22 de junho de 2010. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior

R.3 M.44.595 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Protocolo nº 170.947 – 15/05/2017)

Pela cédula de crédito bancário nº 237/0216/22052017-1, emitida nesta cidade em 15 de maio de 2017, a proprietária, **Ana Luiza Silva Paim**, por força do registro nº 02, **DEU o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor do credor, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede social na cidade de Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, para garantia de um empréstimo no valor de R\$ 70.000,00, feito em favor da aludida proprietária, pagável através de 120 encargos mensais e sucessivos, no valor de R\$ 1.463,77 cada um, vencendo-se o primeiro no dia 22 de junho de 2017 e o último em 24 de maio de 2027, com taxa de juros efetiva de 1,75% ao mês e 23,08% ao ano, calculados na forma do título, devendo ser pagos em sua praça de emissão. Fica estabelecido, nos termos do § 2º, do artigo 26 da aludida lei, que o prazo de carência para expedição de intimação é de 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal inadimplido. Para efeito do disposto no inciso VI, do artigo 24 do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$ 180.000,00. As partes subordinam-se às demais cláusulas e condições da cédula. Pindamonhangaba, 17 de maio de 2017. A Oficiala Substituta,


Ana Catarina Pedrosa

Av.4 M.44.595 :- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
(protocolo nº 200.606 – 03/11/2021)

Nos termos do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo-SP em 03 de novembro de 2021, e conforme o artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente para constar que fica **CONSOLIDADA a propriedade do**

continua na ficha nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralComarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº

44.595

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº

44.595

24 de novembro de 2021

Ficha
02

Oficial Registrador

imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado no registro nº 03. O ITBI foi recolhido. Valor atribuído ao imóvel é de R\$ 180.000,00. Valor venal do imóvel é de R\$ 41.182,28. Pindamonhangaba, 24 de novembro de 2021. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP
CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias até o encerramento do dia útil anterior ao da emissão desta certidão. Dou fé. Pindamonhangaba, data abaixo indicada.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Júnior
OFICIAL REGISTRADOR
Elisabeth de Souza Delfino
OFICIALA SUBSTITUTA

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1201623C3044595C15293121T



Ao Oficial.: R\$ 34,73
Ao Estado.: R\$ 9,87
Sec.Faz.....: R\$ 6,76
Ao Reg.Civil R\$ 1,83
Ao Trib.Just R\$ 2,38
Ao Iss.....: R\$ 1,74
Ao FedMP...: R\$ 1,67
Total.....: R\$ 58,98
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida no dia 24/11/2021. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV(16), 60, "c").

Código de controle de certidão :



04459524112021

Pag.: 003/003